



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Câmara Municipal de Uruará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de acordo com o que determina o Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoa física para prestar serviços advocatícios para atender o Poder Legislativo, vem **RATIFICAR** a declaração de **inexigibilidade de licitação nº 6/2021-00002** para a contratação do referido profissional já descrito nos autos do processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruará/Pa, 28 de janeiro de 2021.

.....

**Gilmar Antonio Milanski**  
Presidente de Câmara